



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº013/2026

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade estude a possibilidade e a viabilidade de disponibilizar um veículo específico para o transporte de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e/ou com deficiência física, para consultas e atendimentos fora do município de Imbaú/PR.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária para atender às necessidades específicas dessas crianças, considerando que, devido ao grau de autismo ou outras limitações, muitas vezes não conseguem aguardar por longos períodos ou compartilhar o transporte com outros pacientes. A medida visa proporcionar mais conforto, dignidade e qualidade no atendimento, facilitando o acesso aos serviços de saúde.

Imbaú, 10 de Abril de 2026.


VALDIR APARECIDO DA LUZ
Gabinete do Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ
ESTADO DO PARANÁ
PROTOCOLO
Nº 2776 / 2026
EM DATA DE 17/09/26
RESPONSÁVEL PROTOCOLO
(42) 3278-8100
RUA FRANCISCO S. KORTZ, 471 - IMBAÚ - PR



Rua Francisco Siqueira Kortz, 473
São Cristóvão - CEP 84.250-000



(42) 3278-1232



www.imbau.pr.leg.br
imbau@imbau.pr.leg.br